DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Vigilância Sanitária	2
Outros Atos	2
Licitações e Contratos	6
Outros atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Vigilância Sanitária

Outros Atos

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO BONITO
ESTADO DE SÃO PAULO
Vigilância Sanitária

Despacho da Assessora da Vigilância Sanitária Municipal 26 de Abril de 2019.

TORNANDO PÚBLICO:

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PROCESSOS DEFERIDOS

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Atividade/CNAE: INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

Processo Nº: 3542909/015/2000

Protocolo: 015/19

Data: 01/02/2019

Vencimento: 25/04/2020

CEVS Nº 354290917-871-000002-1-3

Razão Social/Nome: LAR DOS VELHOS MARIA AFRA TOSTES

CNPJ/CPF Nº: 45.750.973/0001-86

Endereço: RUA FRANCISCO PEREIRA Nº 55, CENTRO

Responsável Legal: RENATO APARECIDO CASSEMIRO

CPF: 14182226828

Responsável Técnico: CLAUDIA GISLEINE MENDES

CPF: 13683988800 CRESS/SP: 53636

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Atividade/CNAE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Processo Nº: 3542909/39/10

Protocolo: 088/19

Data: 12/04/2019

Vencimento: 23/04/2020

CEVS Nº 354290917-863-000022-1-6

Razão Social/Nome: PSF ANITA BOVE

CNPJ/CPF Nº: 45.355.914/0001-03

Endereço: RUA BROTAS S/Nº CONJ.HAB.PARQ. PREF.EMYD.LUCATO

Responsável Legal: MARIA ELIZA LAZARINI ALBOLÉIA

CPF: 15071848830

Responsável Técnico: THIAGO CELESTINO

CPF: 27510990840 CRO/SP: 77391

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Atividade/CNAE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Processo Nº: 3542909/46/10

Protocolo: 089/19

Data: 12/04/2019

Vencimento: 23/04/2020

CEVS Nº 354290917-863-000029-1-7

Razão Social/Nome: POSTO DE SAUDE AMABILE ALVES

CNPJ/CPF Nº: 45.355.914/0001-03

Endereço: RUA JOÃO MONTE Nº 80, GUARAPIRANGA

Responsável Legal: MARIA ELIZA LAZARINI ALBOLÉIA

CPF: 15071848830

Responsável Técnico: IVY DANIELA DA SILVA GALHARDO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

CPF: 02126264939 CRO/SP: 70406

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Atividade/CNAE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Processo Nº: 3542909/44/10

Protocolo: 090/19

Data: 12/04/2019

Vencimento: 27/04/2020

CEVS Nº 354290917-863-000027-1-2

Razão Social/Nome: CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL CÉSAR TORREZAN

CNPJ/CPF Nº: 45.355.914/0001-03

Endereço: RUA JOÃO ALVES DELFINO Nº 419, CENTRO

Responsável Legal: MARIA ELIZA LAZARINI ALBOLÉIA

CPF: 15071848830

Responsável Técnico: CASSIO LUIS BLOTTA

CPF: 09016116893 CRO/SP: 37411

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Atividade/CNAE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Processo Nº: 3542909/49/10

Protocolo: 091/19

Data: 12/04/2019

Vencimento: 23/04/2020

CEVS Nº 354290917-863-000032-1-2

Razão Social/Nome: PSF DR LUIZ CARLOS MONTEIRO NOVO

CNPJ/CPF Nº: 45.355.914/0001-03

Endereço: RUA ATÍLIO CHIAVOLONI, S/Nº, JARDIM CENTENÁRIO

Responsável Legal: MARIA ELIZA LAZARINI ALBOLÉIA

CPF: 15071848830

Responsável Técnico: CLODOALDO BONANI

CPF: 83240497891 CRO/SP: 14591

Responsável Técnico substituto: LUIS HENRIQUE GOLDSCHIMIDT CARMEZINI

CPF: 13519703807 CRO/SP: 62760

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Atividade/CNAE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Processo Nº: 3542909/04/18

Protocolo: 095/19

Data: 16/04/2019

Vencimento: 27/04/2020

CEVS Nº 354290917-863-000064-1-6

Razão Social/Nome: MARIA SYLVIA DE ALMEIDA PESSA - ME

CNPJ/CPF Nº: 29.390.379/0001-75

Endereço: RUA FRANCISCO PEREIRA Nº 208

Responsável Legal: MARIA SYLVIA DE ALMEIDA PESSA

CPF: 41571650806

Responsável Técnico: MARIA SYLVIA DE ALMEIDA PESSA

CPF: 41571650806 CRO/SP: CD 119810

Responsável Técnico substituto: MARIA EUGÊNIA DE ALMEIDA PESSA

CPF: 34606606860 CRO/SP: 105766

Responsável Técnico substituto: ANDRE GALHARDO ZERAIK

CPF: 47034837856 CRO/SP: 131343

Responsável Técnico substituto: NADER ABOU HEMINE

CPF: 39198749862 CRO/SP: 108968

Responsável Técnico substituto: VICTOR GONÇALVES

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

CPF: 38293576804 CRO/SP: 111757

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Atividade/CNAE: SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO

Processo Nº: 3542909/74/09

Protocolo: 094/19

Data: 23/04/2019

Vencimento: 27/04/2020

CEVS Nº 354290917-561-000053-1-2

Razão Social/Nome: LECIO AVELINO DE PAULA

CNPJ/CPF Nº: 09476992875

Endereço: RUA BOA ESPERANÇA DO SUL Nº 18

Responsável Legal: LÉCIO AVELINO DE PAULA

CPF: 09476992875

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Atividade/CNAE: COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Processo Nº: 3542909/26/17

Protocolo: 099/19

Data: 23/04/2019

Vencimento: 24/04/2020

CEVS Nº 354290917-472-000033-1-0

Razão Social/Nome: WILTON POLICARPO LEAL

CNPJ/CPF Nº: 27.549.111/0001-08

Endereço: RUA SÃO CARSLOS Nº 195

Responsável Legal: WILTON POLICARPO LEAL

CPF: 42877269876

COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Atividade/CNAE: SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO

Processo Nº: 3542909/15/19

Protocolo: 100/19

Data: 24/04/2019

Vencimento: 24/04/2020

CEVS Nº 354290917-561-000226-1-6

Razão Social/Nome: PAULO ROBERTO MARQUES

CNPJ/CPF Nº: 22181234876

Endereço: RUA SESTILIO FRANCIOLI Nº 387, JD CENTENÁRIO

Responsável Legal: PAULO ROBERTO MARQUES

CPF: 22181234876

COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Atividade/CNAE: CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA

Processo Nº: 3542909/16/19

Protocolo: 101/19

Data: 24/04/2019

Vencimento: 24/04/2020

CEVS Nº 354290917-960-000099-1-1

Razão Social/Nome: LAIS DE ALMEIDA MONTEIRO - MEI

CNPJ/CPF Nº: 33.359.996/0001-85

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO Nº 217, CENTRO

Responsável Legal: LAIS DE ALMEIDA MONTEIRO

CPF: 36662649805

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Atividade/CNAE: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

Processo Nº: 3542909/96/09

Protocolo: 102/19

Data: 24/04/2019

Vencimento: 02/05/2020

CEVS Nº 354290917-561-000061-1-4

Razão Social/Nome: JOSÉ NEUCIANO DE ANDRADE LANCHONETE - ME

CNPJ/CPF Nº: 11.324.690/0001-50

Endereço: RUA SÃO CARLOS Nº 285, PQ. P. EMYGDIO LUCATO

Responsável Legal: JOSÉ NEUCIANO DE ANDRADE

CPF: 63089106353

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/CEVS

Atividade/CNAE: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Processo Nº: 3542909/59/17

Protocolo: 104/19

Data: 25/04/2019

CEVS Nº 354290917-472-000037-1-9

Razão Social/Nome: ELOIZA PEREIRA MENDES – MEI

CNPJ/CPF Nº: 29.244.876/0001-65

Endereço: FIDELMO CHIAVOLONI Nº 331, CONJ. HAB. VICTOR A. TORREZAN

Responsável Legal: ELOIZA PEREIRA MENDES

CPF: 38212383806

Motivo de cancelamento: o estabelecimento fechou encerrando suas atividades no local.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ribeirão Bonito, 26 de abril de 2019.

À
YANG - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Avenida Perimetral Prefeito Domingos Antonio Fortunato, 1210
Jardim Yang - Bariri - Estado de São Paulo
CEP 17.250-000

REF.

Processo	:	050/2019
Licitação	:	Pregão Presencial n° 014/2019
Objeto	:	Registro de preços para aquisição de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), faixa "d" - Cap 30/45 DER/SP, de acordo com a necessidade da prefeitura pelo período de 6 (seis).

Prezado Senhor:

SEÇÃO I – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:-

CONSIDERANDO QUE,

I) Vossa empresa participou do certame licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial n° 014/2019, no qual foi declarada pela Senhora Pregoeira, vencedora do único item licitado, adjudicando-o a seu favor o objeto da licitação.

II)A temperatura ideal de aplicação do CBUQ deve se situar entre 120ºC e 160º, e, no caso de chegar ao seu destino final a uma temperatura inferior a 120ºC, sua aplicação ficaria prejudicada, por tornar-se duro e quebradiço e que, lado outro, a temperatura acima de 160ºC, o faria perder suas propriedades, resultando em drástica redução de sua vida útil.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

III)Um dos grandes problemas da execução de pavimentação e recapeamento em CBUQ é, de fato, a perda de temperatura no transporte.

IV)O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, já se manifestou quanto à impossibilidade de fixação de limite para instalação da usina de asfalto em certames licitatórios, pois segundo aquela Egrégia Corte de Contas, a limitação legal da exigência de localização prévia de instrumentos essenciais ao cumprimento do objeto, procura evitar o direcionamento da licitação pela via da individualização de bens de propriedade de algum licitante, que, por possuí-los, estaria exclusivamente apto a participar do certame.

V)A vedação da fixação de distância para usina de asfalto foi sumulada pela I. Corte de Contas Paulista, nos termos a seguir transcritos: ***"SÚMULA N. 16 — Em procedimento licitatório, é vedada a fixação de distância para usina de asfalto (Publicação: DOE/SP de 21/12/2005)."***

VI)Diante do aludido posicionamento jurisprudencial, a Administração Municipal, com objetivo de garantir a qualidade do produto a ser adquirido (CBUQ), sem direcionar o certame para empresas regionais, inseriu no Termo de Referência do Pregão Presencial em destaque, a cláusula a seguir reproduzida:

> 5.2 - A base de distribuição da empresa vencedora (usina de asfalto ou silo térmico) deverá estar situada em local (cidade, município, etc) que permita a retirada e transporte até o município de Ribeirão Bonito - SP, sem comprometimento da qualidade do concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), evitando-se o início do processo de cura no decorrer do transporte, o qual torna a massa dura, impossibilitando a sua aplicação.

5.3 - A empresa adjudicatária deverá disponibilizar o material em temperatura ideal de aplicação, de acordo com as normas de engenharia e da ABNT e DER-SP.

VII)A distância entre a usina de asfalto da empresa proponente e a sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, segundo o aplicativo Google Maps, é de 88 quilômetros, distância esta considerável, e, poderá implicar na perda drástica da temperatura durante o percurso até o local da aplicação do CBUQ.

VIII)O Chefe do Executivo Municipal, optou em não homologar por ora, o objeto do Pregão Presencial n° 014/2019, a proponente declarada vencedora, mas converter esta fase do processo licitatório em diligência nos termos do art. 43, § 3° da Lei n° 8.666/93 c.c. item "34.10" do Edital e art. 9° da Lei n° 10.520/2002, para o fim de determinar que a empresa **YANG - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA,** forneça sem qualquer custo para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO,** a

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

quantidade total de 36 (trinta e seis) toneladas de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) para verificação da temperatura final do produto no local do descarregamento e aplicação.

SEÇÃO II – NOTIFICAÇÃO:-

IX)E tudo mais considerando, fica Vossa Empresa devidamente **NOTIFICADA;**

a)para que forneça a *custo zero* para a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, a quantidade total de ***36 (trinta e seis) toneladas de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ)*** nos dias e quantitativos fracionados, a seguir relacionados, ***sob pena de desclassificação de sua proposta.***

- Dia 02 de maio de 2019 - 18 Toneladas de CBUQ; e,
- Dia 03 de maio de 2019 - 18 Toneladas de CBUQ.

b)que o transporte e descarregamento do CBUQ poderá ser acompanha por pessoa credenciada por Vossa Empresa, a qual participará da aferição da temperatura final do produto no local do descarregamento e aplicação.

c)que a retirada do produto, caso Vossa Empresa venha atender as disposições da alínea "a", será promovida por caminhões da Prefeitura no horário indicado no Termo de Referência anexado ao Edital da licitação.

JANAÍNA FERREIRA LEMBO
Diretora Municipal de Compras, Licitações, Contratos e Convênios